

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 52/2017 de 9 de Março de 2017**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 2 de fevereiro 2017, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 024/2017, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico, com vista à comparticipação das despesas relacionadas com a entrada em funcionamento das valências de creche, ATL da Instituição, até ao montante máximo de € 2.737,60 (dois mil, setecentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2017.

2 fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.